



Fique por dentro.



Textos modernos, atuais e reflexivos com atualizações diárias, aconteceu? Fique por dentro.

news ... news...news...news...news

EXPEDIENTE

WEB MAGAZINE **FIQUE POR DENTRO**

Diretor de Redação

Sidnei Maluza

Programador

Wagner Clovis Serra de Godoi

Colaborador e Supervisor Digital

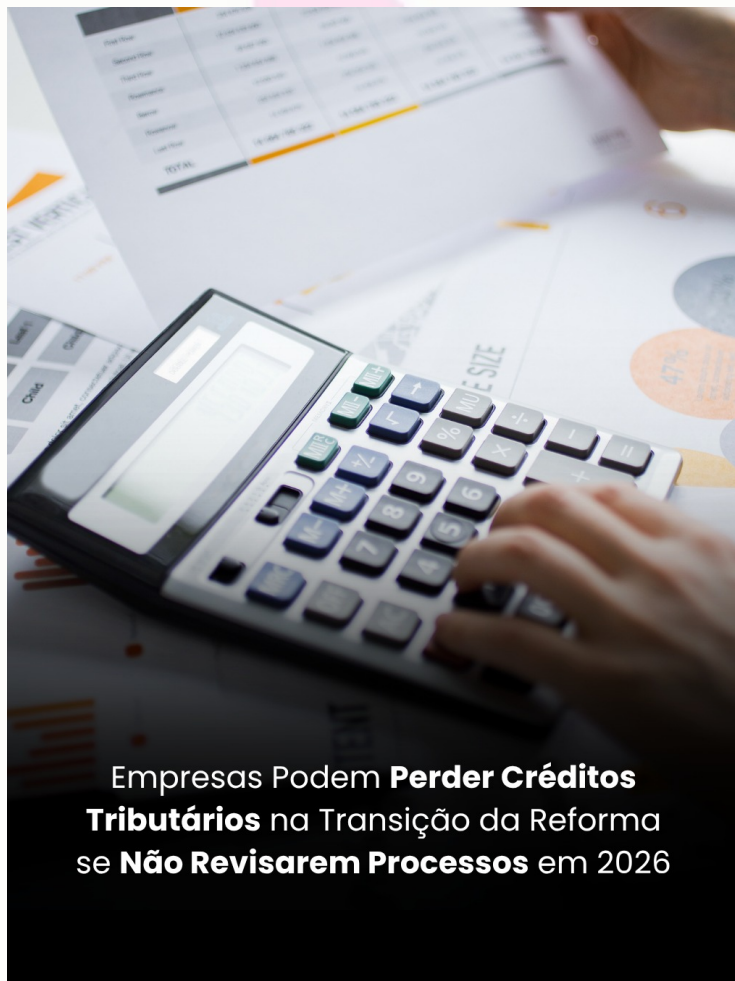
Gustavo Franco Maluza

Sugestões de Pauta

Equipe M.P.M Sites e Sistemas

Para sugerir uma matéria ou correção

wm@sitecontabil.com.br



EMPRESAS PODEM PERDER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NA TRANSIÇÃO DA REFORMA SE NÃO REVISAREM PROCESSOS EM 2026

PUBLICADO EM 23/06/2026

Empresas Podem Perder Créditos Tributários na Transição da Reforma se **Não Revisarem Processos** em 2026

A implementação da CBS, que substituirá o PIS e a Cofins a partir de 2027, acendeu um alerta para empresas que possuem créditos tributários acumulados. Embora a legislação permita o aproveitamento desses valores durante a transição da Reforma...

A implementação da CBS, que substituirá o PIS e a Cofins a partir de 2027, acendeu um alerta para empresas que possuem créditos tributários acumulados. Embora a legislação permita o aproveitamento desses valores durante a transição da Reforma Tributária, será necessário comprovar sua origem e legitimidade para garantir a compensação no novo sistema.

Com o avanço da regulamentação e da fiscalização digital, cresce a preocupação com falhas em processos internos, inconsistências de dados e falta de integração entre áreas fiscais, financeiras e tecnológicas. Empresas que não revisarem documentos, parametrizações e controles podem enfrentar dificuldades para validar créditos e aproveitar valores que podem representar recursos importantes para o caixa.

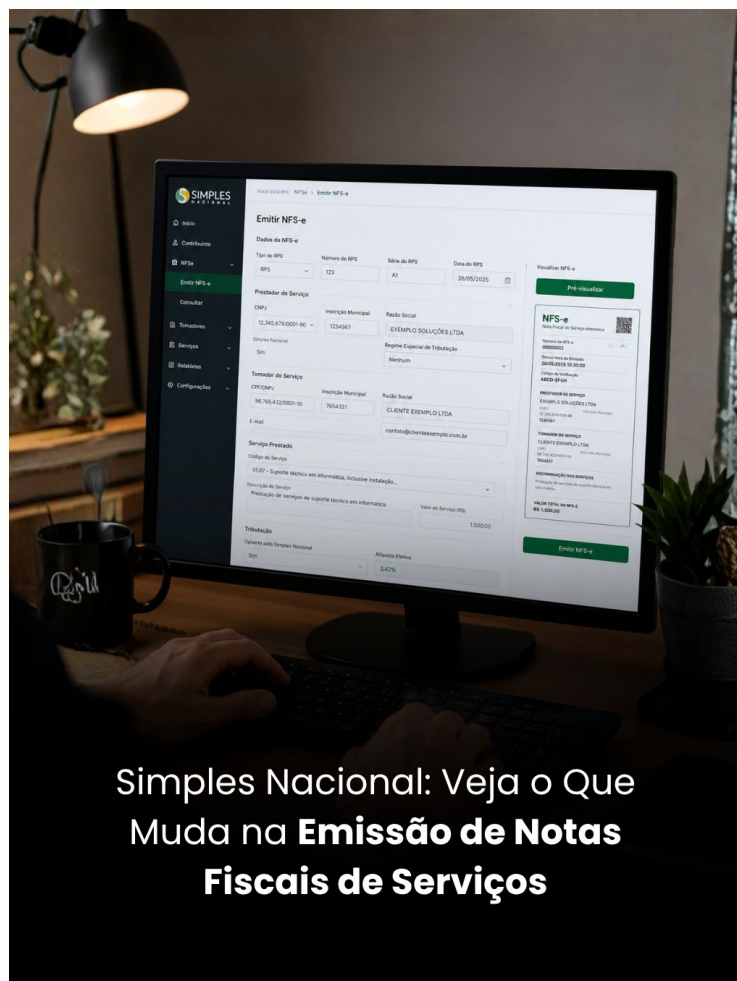
Diante desse cenário, muitas organizações já estão investindo em auditorias tributárias, automação e integração de dados para mapear créditos e fortalecer a governança fiscal. Além de reduzir riscos, a preparação antecipada permite uma adaptação mais segura às novas exigências da Reforma Tributária, garantindo maior controle das informações e melhor aproveitamento dos créditos acumulados.

Fonte: Portal Contábeis

#ReformaTributária #CBS #CréditosTributários #GestãoFiscal #ComplianceTributário

SIMPLES NACIONAL: VEJA O QUE MUDA NA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

PUBLICADO EM 22/06/2026



Simple Nacional: Veja o Que Muda na **Emissão de Notas Fiscais de Serviços**

Empresas optantes pelo Simples Nacional deverão adotar a NFS-e de padrão nacional a partir de 1º de setembro de 2026. A medida padroniza a emissão de notas fiscais de serviços em todo o país e substitui os sistemas municipais atualmente...

Empresas optantes pelo Simples Nacional deverão adotar a NFS-e de padrão nacional a partir de 1º de setembro de 2026. A medida padroniza a emissão de notas fiscais de serviços em todo o país e substitui os sistemas municipais atualmente utilizados.

Na prática, microempresas e empresas de pequeno porte passarão a emitir documentos por meio de um ambiente nacional único, com regras e layouts padronizados. A mudança busca simplificar obrigações fiscais, integrar informações e preparar os contribuintes para as futuras exigências da Reforma Tributária.

A recomendação é que empresas e escritórios contábeis iniciem a adaptação desde já, revisando sistemas, processos internos e treinando equipes. A expectativa é reduzir a burocracia e facilitar a implementação dos novos tributos previstos no sistema tributário brasileiro.

Fonte: Portal Contábeis

#SimplesNacional #NFSe #ReformaTributária #ContabilidadeEmpresarial



GESTÕES DE NEGÓCIOS

MFC Contabilidade e Assessoria

(65) 3622-0414 | adm@smgestoesdenegocios.com.br
Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos 1387 - Poção - Cuiabá/MT



DEMISSÃO E DOENÇA DO TRABALHO: VEJA AS REGRAS E SAIBA QUANDO A DISPENSA É ILEGAL

PUBLICADO EM 19/06/2026

Demissão e Doença do Trabalho: Veja as Regras e Saiba Quando a Dispensa É Ilegal

Trabalhadores que desenvolvem doenças relacionadas às atividades profissionais possuem proteção legal contra demissões sem justa causa. A legislação garante estabilidade de 12 meses após o retorno ao trabalho, contados a partir da alta médica...

Trabalhadores que desenvolvem doenças relacionadas às atividades profissionais possuem proteção legal contra demissões sem justa causa. A legislação garante estabilidade de 12 meses após o retorno ao trabalho, contados a partir da alta médica concedida pelo INSS. Em muitos casos, a dispensa durante esse período é considerada ilegal pela Justiça do Trabalho.

O direito à estabilidade está ligado ao recebimento do auxílio-doença acidentário (B91), que comprova a relação entre a doença e o trabalho. Mesmo quando o benefício é concedido de forma incorreta ou a doença é diagnosticada após a demissão, é possível reconhecer o vínculo ocupacional e garantir a proteção ao trabalhador. A estabilidade também se aplica durante o aviso prévio, e a demissão só é válida em casos de justa causa comprovada ou pedido voluntário de desligamento.

Se a dispensa ocorrer de forma irregular, o trabalhador pode pedir reintegração ou indenização na Justiça. Além disso, situações de negligência da empresa podem gerar indenização por danos morais. O prazo para ação trabalhista é de até dois anos após o desligamento.

Fonte: Jornal Contábil

#DireitoTrabalhista #DoençaOcupacional #EstabilidadeNoEmprego #TrabalhadorProtegido

RECEITA ESCLARECE REGRAS PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA POR EMPRESAS DE TREINAMENTO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

PUBLICADO EM 18/06/2026



A Receita Federal esclareceu as situações em que empresas de treinamento e desenvolvimento profissional enquadradas no Simples Nacional podem prestar serviços sem caracterizar cessão de mão de obra. O entendimento foi formalizado por meio de uma...

A Receita Federal esclareceu as situações em que empresas de treinamento e desenvolvimento profissional enquadradas no Simples Nacional podem prestar serviços sem caracterizar cessão de mão de obra. O entendimento foi formalizado por meio de uma solução de consulta publicada neste mês, trazendo mais segurança para empresas do setor.

Segundo a Receita, a cessão de mão de obra só é configurada quando ocorrem simultaneamente três fatores: disponibilização de trabalhadores à contratante, execução dos serviços nas dependências da empresa contratante ou de terceiros e prestação contínua dos serviços. A orientação reforça que nem toda atividade realizada no local do cliente se enquadra nessa modalidade, especialmente quando o trabalho tem escopo definido e prazo determinado.

O esclarecimento é importante porque a caracterização da cessão de mão de obra pode gerar impactos tributários para empresas do Simples Nacional. Por isso, especialistas recomendam revisar contratos e a forma de execução dos serviços, garantindo que não haja disponibilização permanente de profissionais ao cliente e reduzindo riscos de questionamentos fiscais.

Fonte: Portal Contábeis

#SimplesNacional #ReceitaFederal #GestãoEmpresarial #ContabilidadeEmpresarial



GESTÕES DE NEGÓCIOS

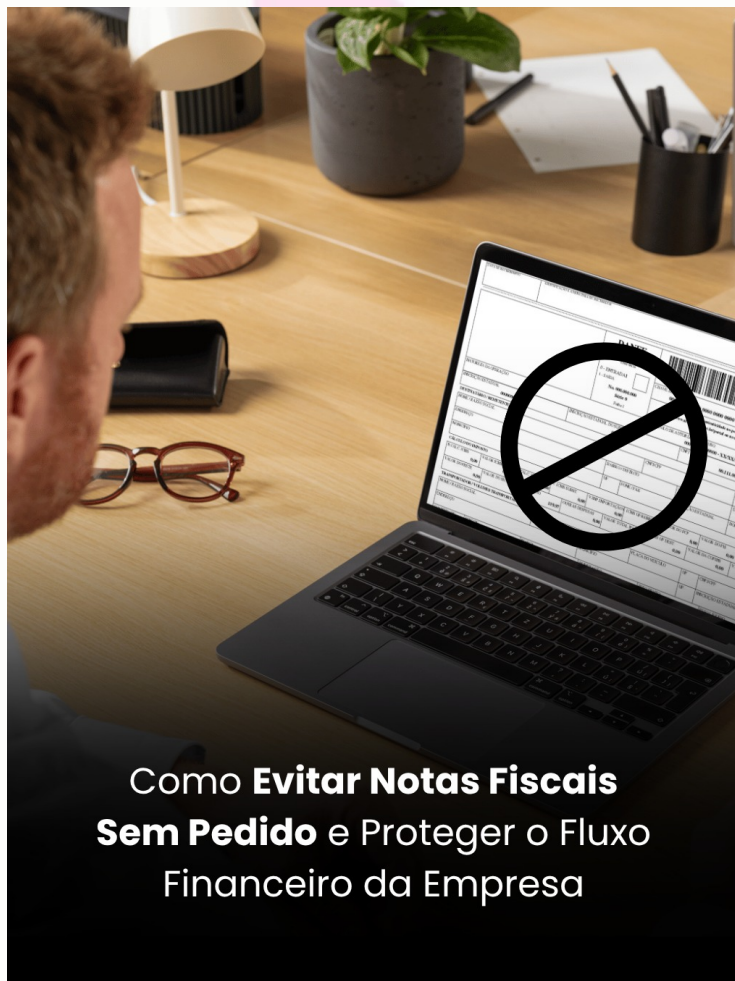
MFC Contabilidade e Assessoria

(65) 3622-0414 | adm@smgestoesdenegocios.com.br

Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos 1387 - Poção - Cuiabá/MT

COMO EVITAR NOTAS FISCAIS SEM PEDIDO E PROTEGER O FLUXO FINANCEIRO DA EMPRESA

PUBLICADO EM 16/06/2026



Notas fiscais emitidas sem um pedido de compra vinculado, conhecidas como “notas órfãs”, podem gerar problemas financeiros, fiscais e operacionais para as empresas. Sem uma autorização formal da contratação, esses documentos exigem...

Notas fiscais emitidas sem um pedido de compra vinculado, conhecidas como “notas órfãs”, podem gerar problemas financeiros, fiscais e operacionais para as empresas. Sem uma autorização formal da contratação, esses documentos exigem conferências adicionais, aumentam o risco de erros e comprometem o controle do fluxo de caixa.

As principais causas desse problema incluem compras emergenciais fora do processo padrão, falhas dos fornecedores, serviços recorrentes faturados sem pedido específico e falta de integração entre os setores da empresa. Além disso, o pagamento de notas sem validação adequada pode resultar em cobranças indevidas, fraudes, inconsistências fiscais e atrasos que geram multas e juros.

Para reduzir esses riscos, as empresas devem padronizar os processos de compras, treinar equipes, orientar fornecedores e adotar políticas de rejeição para documentos sem pedido válido. O uso de sistemas de automação e integração com ERPs também ajuda a identificar divergências em tempo real, aumentando a segurança, a previsibilidade financeira e a eficiência da gestão.

Fonte: Portal Contábeis

#GestãoFinanceira #NotaFiscal #ComplianceEmpresarial #GovernançaCorporativa

COPA DO MUNDO EXIGE PLANEJAMENTO DAS EMPRESAS PARA EVITAR AÇÕES TRABALHISTAS

PUBLICADO EM 15/06/2026



**Copa do Mundo Exige
Planejamento das Empresas
Para Evitar Ações Trabalhistas**

A proximidade da Copa do Mundo leva muitas empresas a flexibilizarem a rotina para que os colaboradores acompanhem os jogos da seleção. Como as partidas não são feriados, cabe ao empregador definir regras para liberação, compensação de horas e...

A proximidade da Copa do Mundo leva muitas empresas a flexibilizarem a rotina para que os colaboradores acompanhem os jogos da seleção. Como as partidas não são feriados, cabe ao empregador definir regras para liberação, compensação de horas e organização das atividades. Para evitar conflitos futuros, qualquer alteração deve ser formalizada e comunicada com antecedência.

A flexibilização do expediente não elimina a necessidade de controle da jornada. Caso haja liberação antecipada ou pausas durante os jogos, é importante definir se as horas serão abonadas ou compensadas. O uso do banco de horas deve seguir as regras da CLT, respeitando acordos individuais ou coletivos e o limite legal de jornada diária.

As empresas também devem garantir tratamento igualitário entre os trabalhadores e adotar critérios claros em setores que exigem funcionamento contínuo. Além disso, confraternizações durante os jogos exigem atenção às normas de respeito e convivência, evitando situações de assédio, discriminação ou comportamentos inadequados. Com planejamento, comunicação e regras bem definidas, é possível conciliar o evento esportivo com a rotina corporativa de forma segura.

Fonte: Portal Contábeis

#CopaDoMundo #DireitoTrabalhista #GestãoDePessoas #EmpresasETrabalho



GESTÕES DE NEGÓCIOS

MFC Contabilidade e Assessoria

(65) 3622-0414 | adm@smgestoesdenegocios.com.br
Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos 1387 - Poção - Cuiabá/MT

PORTAL REGULARIZE: ACESSO VIA CONTA GOV.BR A PARTIR DE SEGUNDA (15)

PUBLICADO EM 12/06/2026



Portal Regularize: Acesso Via Conta Gov.br a Partir de Segunda (15)

A partir de 15 de junho, o acesso ao portal Regularize exigirá conta Gov.br nos níveis Prata ou Ouro. A mudança busca aumentar a segurança dos dados e reduzir riscos de fraudes nos serviços relacionados a débitos e regularização...

A partir de 15 de junho, o acesso ao portal Regularize exigirá conta Gov.br nos níveis Prata ou Ouro. A mudança busca aumentar a segurança dos dados e reduzir riscos de fraudes nos serviços relacionados a débitos e regularização fiscal.

Contas de nível Bronze deixarão de ter acesso à plataforma. Até o prazo final, os usuários receberão orientações para elevar o nível de segurança e continuar utilizando normalmente os serviços disponíveis.

Para obter o nível Prata, é possível realizar validação facial com CNH ou acessar por instituições bancárias credenciadas. Já o nível Ouro exige validação pela nova Carteira de Identidade Nacional, biometria da Justiça Eleitoral ou certificado digital compatível.

Fonte: Jornal Contábil

#GovBR #Regularize #ReceitaFederal #SegurançaDigital



GESTÕES DE NEGÓCIOS

MFC Contabilidade e Assessoria

(65) 3622-0414 | adm@smgestoesdenegocios.com.br

Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos 1387 - Poção - Cuiabá/MT

RISCOS PSICOSSOCIAIS NA NR-1: ENTENDA O QUE PODE SER CONSIDERADO FATOR DE RISCO NO TRABALHO

PUBLICADO EM 11/06/2026



A NR-1 passou a exigir maior atenção aos riscos psicossociais, que envolvem fatores da organização do trabalho capazes de afetar a saúde mental e o bem-estar dos colaboradores. Entre os principais exemplos estão jornadas excessivas,...

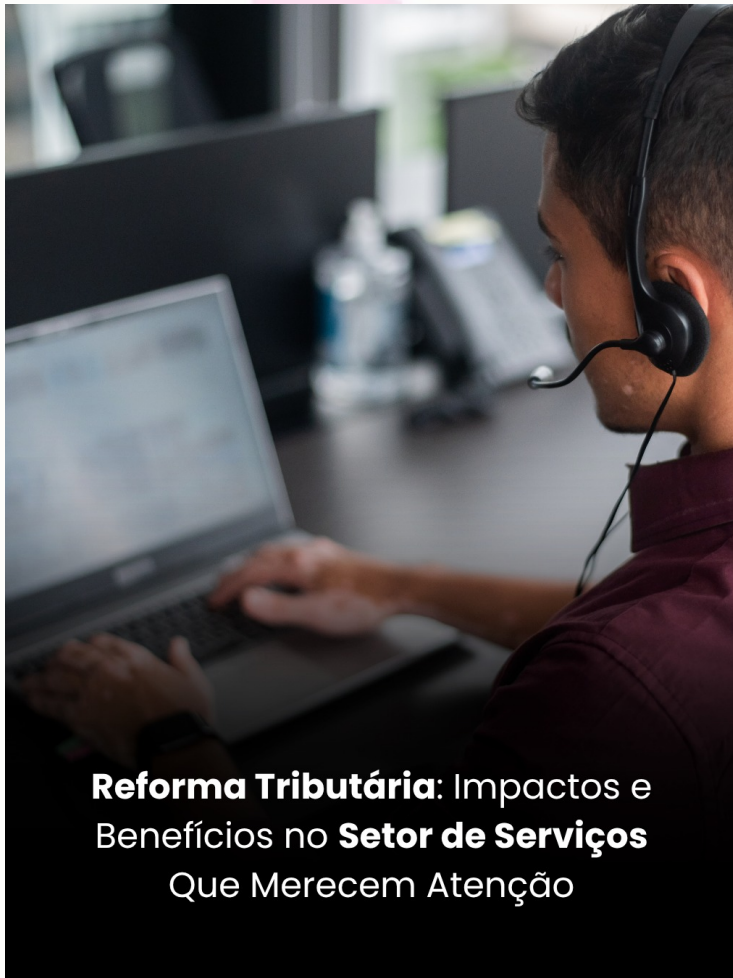
A NR-1 passou a exigir maior atenção aos riscos psicossociais, que envolvem fatores da organização do trabalho capazes de afetar a saúde mental e o bem-estar dos colaboradores.

Entre os principais exemplos estão jornadas excessivas, sobrecarga de tarefas, metas incompatíveis, falta de autonomia, conflitos internos, falhas de comunicação, assédio moral e pressão constante. Também merecem atenção situações de insegurança profissional, mudanças frequentes sem comunicação adequada e desequilíbrio entre vida pessoal e trabalho.

A avaliação desses riscos deve fazer parte do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), considerando a realidade de cada empresa. Além de contribuir para um ambiente mais saudável, a gestão adequada ajuda a reduzir afastamentos, ações trabalhistas e custos relacionados à saúde ocupacional, fortalecendo a conformidade e a segurança das organizações.

Fonte: Portal Contábeis

#NR1 #SaúdeMental #SegurançaDoTrabalho #GestãoDePessoas



Reforma Tributária: Impactos e Benefícios no Setor de Serviços Que Merecem Atenção

REFORMA TRIBUTÁRIA: IMPACTOS E BENEFÍCIOS NO SETOR DE SERVIÇOS QUE MERECEM ATENÇÃO

PUBLICADO EM 09/06/2026

A Reforma Tributária promete transformar a rotina das empresas do setor de serviços, segmento que representa grande parte da economia brasileira. Com a criação do IVA Dual, formado pela CBS e pelo IBS, a proposta busca simplificar a tributação...

A Reforma Tributária promete transformar a rotina das empresas do setor de serviços, segmento que representa grande parte da economia brasileira. Com a criação do IVA Dual, formado pela CBS e pelo IBS, a proposta busca simplificar a tributação sobre o consumo, reduzindo a burocracia, a quantidade de obrigações acessórias e as divergências entre legislações municipais, estaduais e federais.

Apesar dos ganhos em simplificação, o setor de serviços deve acompanhar de perto os impactos na carga tributária. Como muitas empresas dependem mais de mão de obra do que de insumos que geram créditos fiscais, a capacidade de compensação de tributos pode ser menor em comparação à indústria. Para amenizar esses efeitos, a legislação prevê reduções de alíquotas para áreas como educação, saúde e profissões regulamentadas, além de isenções para determinados serviços considerados essenciais.

A transição para o novo modelo ocorrerá gradualmente até 2033, dando tempo para que empresas revisem processos, sistemas, contratos e estratégias de precificação. Um bom planejamento será fundamental para aproveitar oportunidades e evitar surpresas com as novas regras.

Fonte: Portal Contábeis

#ReformaTributária #SetorDeServiços #PlanejamentoTributário #ContabilidadeEmpresarial



GESTÕES DE NEGÓCIOS

MFC Contabilidade e Assessoria

(65) 3622-0414 | adm@smgestoesdenegocios.com.br
Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos 1387 - Poção - Cuiabá/MT

CSLL: O IMPACTO DO TRIBUTO NO CAIXA E NA SOBREVIVÊNCIA DAS MICROEMPRESAS

PUBLICADO EM 08/06/2026



A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um dos tributos que exigem atenção das microempresas, pois influencia diretamente o fluxo de caixa e a saúde financeira do negócio. Destinada ao financiamento da seguridade social, a...

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um dos tributos que exigem atenção das microempresas, pois influencia diretamente o fluxo de caixa e a saúde financeira do negócio. Destinada ao financiamento da seguridade social, a contribuição possui regras de recolhimento que variam conforme o regime tributário adotado pela empresa.

No Simples Nacional, a CSLL já está incluída na guia única do DAS. Já nos regimes de Lucro Presumido e Lucro Real, a apuração ocorre de forma específica, com regras próprias para cálculo da base tributável. Por isso, a escolha do enquadramento fiscal pode impactar significativamente a carga tributária da empresa.

A falta de pagamento da CSLL pode gerar multas, juros, restrições fiscais e dificuldades na obtenção de financiamentos ou participação em licitações. Manter a apuração correta e o acompanhamento contábil em dia é fundamental para evitar passivos tributários e garantir a sustentabilidade do negócio.

Fonte: Jornal Contábil

#CSLL #GestãoTributária #Microempresas #Contabilidade #PlanejamentoTributário



GESTÕES DE NEGÓCIOS

MFC Contabilidade e Assessoria

(65) 3622-0414 | adm@smgestoesdenegocios.com.br
Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos 1387 - Poção - Cuiabá/MT



Holdings Familiares e os Limites da Fiscalização Tributária: Uma Análise dos **Temas 1210 e 1371** do Superior Tribunal de Justiça

HOLDINGS FAMILIARES E OS LIMITES DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: UMA ANÁLISE DOS TEMAS 1210 E 1371 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PUBLICADO EM 05/06/2026

Discussões recentes envolvendo autuações fiscais sobre holdings familiares reacenderam o debate sobre os limites da fiscalização tributária e a segurança jurídica dos contribuintes. Em alguns casos, operações de reorganização patrimonial...

Discussões recentes envolvendo autuações fiscais sobre holdings familiares reacenderam o debate sobre os limites da fiscalização tributária e a segurança jurídica dos contribuintes. Em alguns casos, operações de reorganização patrimonial com recolhimento regular de tributos foram questionadas pelos fiscos estaduais, que entenderam haver simulação para fins de cobrança complementar de impostos, multas e juros.

A jurisprudência tem reforçado que o planejamento patrimonial e tributário lícito não caracteriza fraude. Para desconsiderar atos praticados pelos contribuintes, é necessária a comprovação efetiva de irregularidade, como simulação, desvio de finalidade ou confusão patrimonial, e não apenas a existência de economia tributária ou reorganização societária.

Os Temas 1210 e 1371 do STJ fortalecem a segurança jurídica ao exigir provas concretas e procedimentos adequados para questionar estruturas societárias e reavaliar patrimônios. As decisões representam maior proteção para famílias e empresas que organizam seu patrimônio de forma regular.

Fonte: Portal Contábeis

#HoldingFamiliar #PlanejamentoPatrimonial #SegurançaJurídica #DireitoTributário #STJ

AGENDA TRIBUTÁRIA DE JUNHO DE 2026 JÁ ESTÁ DISPONÍVEL; ECD E OUTRAS OBRIGAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NO MÊS

PUBLICADO EM 03/06/2026



Agenda Tributária de Junho de 2026 Já Está Disponível;
ECD e Outras Obrigações Devem Ser Entregues no Mês

A agenda tributária de junho de 2026 já foi divulgada e reúne uma série de obrigações acessórias que exigem atenção das empresas e profissionais da área contábil. O cumprimento dos prazos é fundamental para...

A agenda tributária de junho de 2026 já foi divulgada e reúne uma série de obrigações acessórias que exigem atenção das empresas e profissionais da área contábil. O cumprimento dos prazos é fundamental para evitar multas, inconsistências fiscais e problemas com os órgãos de fiscalização. Entre as principais entregas do mês estão a EFD-Contribuições, EFD-Reinf, Dirbi, PGDAS-D, DCTFWeb, DOI, DME e a Escrituração Contábil Digital (ECD).

O destaque do período é a entrega da ECD, que deve ser transmitida até 30 de junho e reúne informações contábeis referentes ao ano-calendário de 2025. Além dela, outras obrigações importantes precisam ser observadas ao longo do mês, especialmente pelas empresas optantes do Simples Nacional e pelas organizações sujeitas às declarações federais de retenções, contribuições e benefícios fiscais.

Calendário Fiscal de Junho de 2026

???? 10/06 – SisObraPrefWeb (Maio/2026)

???? 15/06 – EFD-Contribuições (Abril/2026)

???? 15/06 – EFD-Reinf (Maio/2026)

???? 20/06 – Dirbi (Abril/2026)

???? 22/06 – PGDAS-D (Maio/2026)

???? 30/06 – DCTFWeb (Abril/2026)

???? 30/06 – DOI (Maio/2026)

???? 30/06 – DME (Maio/2026)

???? 30/06 – ECD (Ano-calendário 2025)

Fonte: Portal Contábeis





IMPOSTO DE RENDA 2026: O QUE FAZER APÓS PERDER O PRAZO DA DECLARAÇÃO?

PUBLICADO EM 02/06/2026

Os contribuintes obrigados a entregar a declaração do Imposto de Renda 2026 e que perderam o prazo ainda podem regularizar a situação. O envio continua disponível pelos canais da Receita Federal, como o Programa Gerador da Declaração, a...

Os contribuintes obrigados a entregar a declaração do Imposto de Renda 2026 e que perderam o prazo ainda podem regularizar a situação. O envio continua disponível pelos canais da Receita Federal, como o Programa Gerador da Declaração, a plataforma Meu Imposto de Renda e o aplicativo oficial. No entanto, a entrega fora do prazo gera multa automática, emitida logo após o envio da declaração.

A penalidade mínima é de R\$ 165,74, mesmo para quem não tem imposto a pagar. Nos casos em que existe imposto devido, a multa pode chegar a 20% do valor apurado, além da cobrança de juros. Quanto mais rápido a regularização for feita, menores tendem a ser os impactos financeiros e cadastrais para o contribuinte.

Quem deixa de declarar também pode ter o CPF classificado como “pendente de regularização”, o que pode dificultar operações como financiamentos, abertura de contas bancárias, emissão de passaporte e participação em concursos públicos. Além disso, a Receita Federal realiza cruzamentos automáticos de informações fiscais, aumentando as chances de identificação de pendências e futuras cobranças.

Fonte: Portal Contábeis

#ImpostoDeRenda #IRPF2026 #ReceitaFederal #DeclaraçãoIRPF



GESTÕES DE NEGÓCIOS

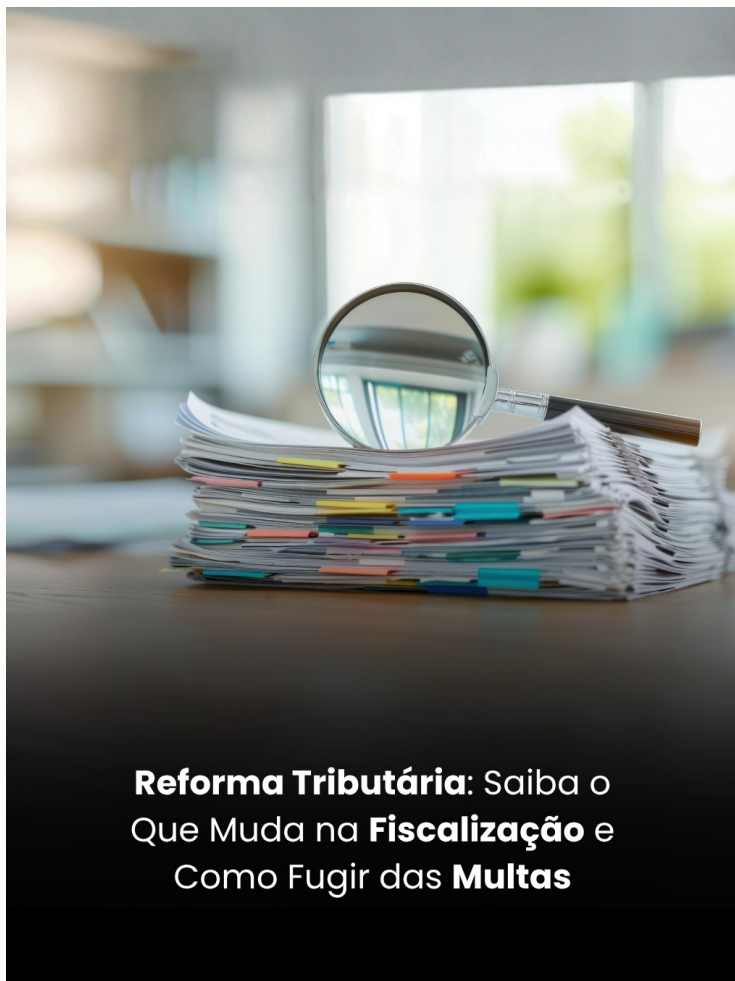
MFC Contabilidade e Assessoria

(65) 3622-0414 | adm@smgestoesdenegocios.com.br

Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos 1387 - Poção - Cuiabá/MT

REFORMA TRIBUTÁRIA: SAIBA O QUE MUDA NA FISCALIZAÇÃO E COMO FUGIR DAS MULTAS

PUBLICADO EM 01/06/2026



Reforma Tributária: Saiba o Que Muda na Fiscalização e Como Fugir das Multas

A Reforma Tributária vai alterar a forma de fiscalização das empresas no Brasil, trazendo um sistema mais digital e integrado entre União, estados e municípios. Com a criação do IBS e da CBS, o controle passará a ser feito...

A Reforma Tributária vai alterar a forma de fiscalização das empresas no Brasil, trazendo um sistema mais digital e integrado entre União, estados e municípios. Com a criação do IBS e da CBS, o controle passará a ser feito principalmente por meio de notas fiscais eletrônicas e compartilhamento de dados em tempo real, aumentando a atenção sobre erros em obrigações acessórias e informações fiscais.

Entre as infrações que poderão gerar penalidades estão atrasos no envio de declarações, dados incorretos, cancelamento irregular de notas fiscais, cadastro desatualizado e uso indevido de créditos tributários. As multas poderão ser fixas ou proporcionais ao valor do imposto envolvido, chegando a até 100% em casos mais graves. Empresas reincidentes ainda poderão ter aumento de 50% nas penalidades.

Apesar das novas regras, o governo informou que 2026 será um período de adaptação. Durante esse primeiro ano, erros de preenchimento poderão ser corrigidos sem aplicação de multas, desde que ajustados dentro do prazo indicado pela Receita Federal. A expectativa é que as penalidades passem a valer efetivamente apenas em 2027, junto com a cobrança integral dos novos tributos.

Fonte: Jornal Contábil

#ReformaTributária #FiscalizaçãoFiscal #IBS #CBS

CNJ REDUZ PRAZO DE BLOQUEIO JUDICIAL PARA 2 HORAS E FECHA BRECHA USADA POR DEVEDORES

PUBLICADO EM 29/05/2026



CNJ Reduz Prazo de Bloqueio Judicial Para 2 Horas e Fecha Brecha Usada Por Devedores

O Conselho Nacional de Justiça iniciou um projeto-piloto que reduz para até duas horas o prazo de bloqueio judicial de contas bancárias. A medida, realizada por meio do sistema Sisbajud, busca impedir que devedores utilizem o intervalo entre a...

O Conselho Nacional de Justiça iniciou um projeto-piloto que reduz para até duas horas o prazo de bloqueio judicial de contas bancárias. A medida, realizada por meio do sistema Sisbajud, busca impedir que devedores utilizem o intervalo entre a decisão judicial e o bloqueio para transferir valores e esvaziar contas. Cinco bancos já aderiram ao programa, que terá duração de 18 meses.

Com a mudança, as ordens judiciais passam a ser processadas duas vezes ao dia, sem aviso prévio ao titular da conta. Além da rapidez, outra novidade é que o bloqueio agora poderá atingir valores que entrarem na conta após a ordem judicial, mantendo os recursos retidos por até um ano ou até a quitação da dívida.

Apesar das novas regras, a legislação continua protegendo verbas consideradas impenhoráveis, como salários, aposentadorias, pensões e parte dos valores em poupança. A medida reforça o controle sobre execuções judiciais e reduz as possibilidades de ocultação de patrimônio por parte de devedores.

Fonte: Jornal Contábil

#CNJ #BloqueioJudicial #Sisbajud #JustiçaBrasileira



Fique por dentro.



Textos modernos, atuais e reflexivos com atualizações diárias, aconteceu? Fique por dentro.

news ... news...news...news...news